



# MUNICÍPIO DE BARRANCOS

## AVISO

### Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (3ª edição) (1ª renovação – 1 de julho 2016 a 30 de junho 2017)

1 - Torna-se público que a Câmara Municipal de Barrancos, pela deliberação nº 75/CM/2016, de 22/6, procedeu à 1ª renovação das subvenções aprovadas no âmbito da 3ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, aos seguintes beneficiários:

N.º Cand.	Nome do Beneficiário	Agreg. Familiar (nº)	Subvenção mensal (€)
1	Inês Costa Santos	3 (três)	83,84
2	Maria Inês Novalio Rico	3 (três)	83,84

2 – As subvenções, que tiveram início em 1 de julho de 2015, foram renovadas por um segundo período de 12 meses, com efeitos a partir de 1 de julho de 2016.

3 – As subvenções supracitadas podem ainda ser renovadas, enquanto o(a) beneficiário(a) se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados. (cfr. art 4º do regulamento).

Paços do Município de Barrancos, 25 de junho de 2016

A VICE- PRESIDENTE

/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/